

DESPACHO

Rio Branco-AC, 30 de setembro de 2026.

Considerando o teor do processo SEI nº 00197.001011/2026-02 e do Memorando nº 125/2026 – COREN-AC/DIR/PRES/CDC, doc. SEI nº 2244233, **APROVO**, ad referendum do Plenário, a contratação de empresa oficial e exclusiva para os serviços destinados à participação do Coren-AC no 28º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF.

Considerando a necessidade de cumprimento dos prazos para participação no evento e a data prevista para a próxima reunião plenária, **AUTORIZO**, ainda, o prosseguimento da contratação direta por inexigibilidade, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e o devido registro no sistema de compras e no PNCP.

Devolvo os autos, para prosseguimento de feito.

Laurenço de Azevedo Vasconcelos

Coren-AC nº 402.451 - ENF/IR

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **LOURENÇO DE AZEVEDO VASCONCELOS - Coren-AC 402.451-ENF, Presidente**, em 30/09/2026, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2244659** e o código CRC **9917B600**.